



Conselho Nacional de  
Educação

### **Comissão Coordenadora do CNE**

Relato da reunião realizada em 3 de Fevereiro de 2009, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Relatório de Actividades relativo a 2008;
2. Plano de Actividades para 2009;
3. Pedido de Parecer da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência – Projecto de Lei nº 633/X, relativo a “Sétima alteração do Decreto-Lei nº 125/82, de 22 de Abril, que regula a composição, competência e regime de funcionamento do CNE”;
4. Audição na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência do relator do Parecer “A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos”;
5. Outros assuntos.

Estiveram presentes os conselheiros Domingos Xavier Viegas, Joaquim Azevedo, Jorge Carvalho, Maria Emília Brederode Santos, o Presidente e o Secretário-Geral do Conselho.

O Presidente propôs a alteração do ponto 3 da OT para ponto 1 da mesma, o que foi aceite. De seguida, deu a conhecer carta de resposta preparada para ser enviada à AR sobre o pedido de Parecer de alteração da lei orgânica do CNE, a qual mereceu a concordância dos conselheiros presentes (em anexo).

Sobre o Relatório de Actividades de 2008, o conselheiro Domingos Xavier Viegas considerou ser de dar maior ênfase à reunião plenária realizada com o Primeiro-Ministro e ao incremento das relações com a AR, bem como incluir as diligências efectuadas no âmbito da cooperação com conselhos de outros países, nomeadamente com Espanha. Quanto aos gráficos de execução da actividade do CNE sugeriu que incluíssem dados de anos anteriores, de modo a ilustrar a evolução registada. Considerou ainda ser de aprofundar a reflexão sobre a articulação entre Relatório e Plano Plurianual de Actividades. Foram, ainda, apontadas pelos conselheiros diversas gralhas no texto do Relatório, as quais deverão ser corrigidas. Relativamente à proposta de Plano de Actividades para 2009, foi a mesma discutida e acordadas as alterações a introduzir.

O Presidente informou estar agendada para o próximo dia 10 de Fevereiro a audição pedida pelo CDS da conselheira Ana Maria Bettencourt na Comissão Parlamentar de Educação e Cultura sobre o Parecer “A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos”. O Secretário-Geral passou à apresentação do QUAR 2009, tendo explicado a especificidade do posicionamento do CNE e a dificuldade de cumprir com os requisitos genéricos estabelecidos para os serviços da administração. Os conselheiros foram de opinião que o CNE deveria ter a sua própria forma de avaliação, criando os ajustamentos necessários em função da especificidade das suas funções e propuseram que fosse enviado um documento nesse sentido aos ministros da Educação e da Investigação, Tecnologia e Ensino Superior, bem como à Assembleia da República.

No final da reunião, o conselheiro Jorge Carvalho apresentou as suas despedidas de membro nomeado por indicação da APESP, por força das funções que assumiu no Conselho de Administração da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por terminada a reunião.